



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019
Processo nº 402/2019

OBJETO: **contratação de show artístico da dupla BRUNO e BARRETO, para apresentação na 14ª (decima quarta) festa do Peão Boiadeiro a ser realizada do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019 nesta cidade de Campos Novos Paulista.** Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação em favor da **EMPRESA PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – CNPJ 22.416.018/0001-01**, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 882, Sala 203, Edifício New Tower Plaza 2º Andar, Novo Centro, Maringá - PR, representante exclusiva de **Bruno Cesar Bortholazzi e Andre Luiz Evaristo Tavares**, detentores do nome artístico acima, representada por **JOSÉ CARLOS CASSUCCE**, portador do RG. 4.508.787-5 e CPF 648.873.679-53, valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 25 de março de 2019. Julio Cesar do Carmo. Prefeito Municipal.

Julio César do Carmo
Prefeito Municipal